



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Perpétua Almeida**

**R E Q U E R I M E N T O Nº \_\_\_\_\_/07**

Requer a inclusão na  
Ordem do Dia do PLP  
351/2002.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do PLP nº 351, de 2002, que “cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, para as unidades da Federação que abriguem, em seus territórios unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei de Plenário que trata este requerimento já teve sua tramitação concluída nas Comissões da Câmara dos Deputados.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Perpétua Almeida**

A matéria prevê que as unidades federativas que tenham em seu território unidades de conservação recebam uma maior fatia do Fundo de Participação dos Estados.

A compensação financeira, que incentiva a preservação, e ao mesmo tempo garante um recurso maior ao Estado, cria perspectivas para a ampliação de melhoria de vida dos habitantes e melhor gestão governamental.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2007.

Deputada Perpétua Almeida  
PCdoB/AC